

matrícula  
79.852

ficha  
1

São Paulo, 17 de outubro de 1985

**IMÓVEL:**-Rua Itaipú nº 233, parte do lote nº 8 da Gleba 7-A, na Saúde, 21º Subdistrito.-

**UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO**, medindo 4,28m de frente, / 31,30m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 135,00m<sup>2</sup> aproximadamente, visto serem as medidas tâdas mais ou menos confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel com a casa nº 299, do outro lado com a casa nº 237, com as quais divide por parede de meação e nos fundos com os lotes nºs 25 e 24.-

**PROPRIETÁRIO** :- MILTON DE SOUZA, brasileiro, escrevente de -/ Cartório, RG. 2.826.389, casado no regime da comunhão de bens anterior a Lei 6.515/77, com DENISE PEÇANHA DE SOUZA, RG. número 3.920.855, brasileira, do lar, Cic. em comum 070.175.888-00, res. e doms. n/Capital, à Rua Itaipú nº 233.-

**REGISTRO ANTERIOR**:-Tr.132.096 d/Registro.-

**CONTRIBUINTE**:-045.142.0056-5.-

O Escr. autº. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).

Av. 1, em 17 de outubro de 1.985.-

Do requerimento de 07 de outubro de 1.985, e do auto de regularização, nº 030/85, expedido pela Prefeitura do Município de São Paulo, verifica-se que o prédio nº 223, sito à Rua Itaipú, objeto desta matrícula, em virtude de reforma e ampliação, teve um acréscimo de área de 60,85m<sup>2</sup>, passando em consequência a possuir uma área construída total de 266,85m<sup>2</sup>.

O Escr. autº. Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).

Av. 2/79.852, em 14 de outubro de 2005.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando que o número correto do prédio, mencionado na averbação nº 1, é 233, conforme se verifica do microfilme do título (filme 33662, rolo 1954), arquivado neste Cartório, que deu origem a referida averbação, e não como constou (223).

- continua no verso -



matrícula

79.852

ficha

01

verso

- continuação -

O Oficial Ricardo Nahat (Ricardo Nahat).Av.3/79.852, em 26 de fevereiro de 2.007.

À vista da certidão de 23 de janeiro de 2007 encaminhado pelo ofício nº 170/2007 (Relação nº 15/2007) de 07 de fevereiro de 2007, expedidos pela 54ª Vara do Trabalho São Paulo - Capital e do cadastro da Secretaria da Receita Federal, faço constar que DENISE PEÇANHA DE SOUZA é portadora do CPF nº 148.582.608-01.

O Escr. Autº Luiz Antonio Pavão (Luiz Antonio Pavão).R.4/79.852, em 26 de fevereiro de 2.007.**ÔNUS:- PENHORA.**

Conforme certidão de 23 de janeiro de 2007, encaminhada pelo ofício nº 170/2007 (Relação nº 15/2007) de 07 de fevereiro de 2007, expedidos pela 54ª Vara do Trabalho de São Paulo - Capital, extraídos dos autos nº 02450200205402008 (2450/2002), da ação trabalhista movida por JESUA VIEIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA, brasileira, auxiliar administrativa, RG nº 21.922.607-6, CPF nº 161.803.588-69, casada no regime da comunhão universal de bens, com REINALDO JOSE DE SOUZA OLIVEIRA, RG nº 22.457.652-5, CPF nº 122.799.318-85, residentes e domiciliados em Mairinque/SP, na Rua Castro Alves nº 13-fundos, Vila Nova Mairinque, em face de DENISE PEÇANHA DE SOUZA, RG nº 3.920.855, CPF nº 148.582.608-01, e outros, foram penhorados 50% do imóvel desta matrícula, correspondentes à metade ideal pertencente a executada Denise Peçanha de Souza, casada no regime de comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com Milton de Souza, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Itaipu nº 233, ficando, portanto, excluída da construção a outra metade ideal pertencente ao marido. Valor da causa: R\$62.871,35(sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) atualizados até 31 de outubro de 2000. Depositário: Milton de Souza, RG nº 2.826.389. Juíza do Feito: Drª Karen Cristine Nomura Miyasaki.

O Escr. Autº Luiz Antonio Pavão (Luiz Antonio Pavão).R.5/79.852, em 11 de março de 2.009.**TÍTULO:- ARREMATACÃO.**

Conforme carta de arrematação nº 3/2009 de 19 de fevereiro de 2009 expedida pelo Juízo da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo - TRT - 2ª Região, extraída dos autos nº 02450200205402008 da ação de reclamação trabalhista movida por JESUA VIEIRA DOMINGUES DE OLIVEIRA em face de DENISE PEÇANHA DE SOUZA e outros, 50% do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$100.000,00, de propriedade de Denise Peçanha de Souza, foram arrematados por PATRÍCIA OKUMA MASI, brasileira, solteira, dentista, RG nº 25.698.418-9-SSP/SP, CPF nº 173.729.058-85, residente e domiciliada nesta Capital, na Avenida Bosque da Saúde nº 95, Saúde, pelo valor de

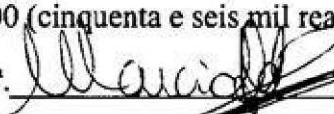
- continua na ficha nº 02 -

matricula  
79.852

ficha  
02

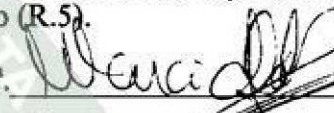
São Paulo, 11 de março de 2.009.

R\$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais).

A Escr. Aut<sup>a</sup>.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).

Av. 6/79.852, em 11 de março de 2.009.

À vista da mesma carta, faço constar o cancelamento da penhora R.4, em virtude da arrematação (R.5).

A Escr. Aut<sup>a</sup>.  (Marcia Cristina da Rocha Gensen Martins).